

2 — Os feirantes devem solicitar o cartão de feirante previsto no artigo 529.º até 30 dias antes da primeira caducidade que ocorrer nos cartões de que são portadores.

Artigo 764.º

Transporte de alugar em veículos ligeiros de passageiros

A Câmara Municipal procederá à fixação do contingente no prazo de 30 dias após a entrada em vigor do presente Código.

203293941

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 11065/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia do Ambiente)

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22 de Julho de 2009, homologada por despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/05/2010:

Susana Isabel Carvalho Lopes Sequeira — 15,22 valores
Pedro Alexandre de Castro Almeida — 11,88 valores
Bráulio José d'Almeida Marques — 11,62 valores

Sesimbra, 19 de Maio de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Felícia Maria Cavaleiro da Costa*.

303285996

Aviso n.º 11066/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Ciências da Nutrição).

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 153, de 10 de Agosto de 2009, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 21/05/2010:

Tânia Sofia Marques Correia — 17,10 valores
Rita Susana de Gomes Peres — 13,40 valores
João David Passarinho Amorim — 11,70 valores
Noélia Madalena Barbosa Arruda — 11,30 valores

Sesimbra, 21 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

303293625

Aviso n.º 11067/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (psicopedagogia curativa) — Aviso n.º 14150/2009 Ref. H.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 153, de 10/08/2009, homologada por despacho do signatário, datado de 21/05/2010:

Inês Antunes Rocha — 12,60 valores

Sesimbra, 21 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303293974

Aviso n.º 11068/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (direito) — Aviso n.º 12982/2009.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 140, de 22/07/2009, homologada por despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 21/05/2010:

Cármem Sofia Pereira Rosa — 14,70 valores

Sesimbra, 21 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

303293017

Aviso n.º 11069/2010

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior (segurança e higiene no trabalho — aviso n.º 13 524/2009).

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 146, de 30 de Julho de 2009, homologada por despacho do signatário de 25 de Maio de 2010:

Marta Andreia Gomes Leal Coelho — 12,29 valores.

Cláudia Maria Carriço Marques Rodrigues — 10,69 valores.

25 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Augusto Pólvora*.

303303822

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Edital n.º 570/2010

Engenheiro Francisco Ivo de Lima Portela, Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Torna público, que nos termos e para efeitos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e cumpridas as formalidades legais constantes do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, tomada em Reunião Ordinária Pública de 22 de Abril de 2010, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento SOS Município.

E eu António José Gonçalves dos Santos Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

O referido regulamento e respectivos anexos entrarão em vigor dez dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado no *Diário da República* e afixado nos lugares públicos do costume.

Regulamento SOS Município

Atribuição de alimentos a agregados familiares em situação de emergência no Concelho de Tábua

Nota Justificativa

Atendendo à tendência crescente de dificuldades socio-económicas que afectam pessoas e famílias, fruto da actual conjuntura económica, aliada a fenómenos como o desemprego e consequente precariedade económica, o Município de Tábua reforça o apoio alimentar a famílias em situação de grave carência económica. Porque a inclusão social das pessoas e das famílias passa pela satisfação de necessidades básicas, nomeadamente ao nível alimentar, este Programa pretende responder aos